



GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DE CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

Ao Exmo. Sr.
Carlos Enrique Civeira
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

04/2021

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por intermédio desta, propôr a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Propõe-se a modificação do teor dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022 e dá outras providências.

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 121, 122, Inciso III, e seguintes da Seção X, da Resolução 1.252/16 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Livramento, propõe-se a modificação do teor dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022 e dá outras providências.

§1º No Anexo I (b) - Previsão da Despesa por Programas, Objetivos, Diretrizes e Metas, no código 0008 - Programas de Gestão da Manutenção da Secretaria de Saúde, acrescenta-se iniciativa 4684 - MEU AMIGO QUATRO PATAS (CÃES E GATOS), com valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

§2º No Anexo I (b) - Previsão da Despesa por Programas, Objetivos, Diretrizes e Metas, no código 0005 - Programas de Gestão da Manutenção da Secretaria de Educação, acrescenta-se iniciativa 4684 - MEU AMIGO QUATRO PATAS (CÃES E GATOS), com valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

§3º No Anexo I (b) - Previsão de Despesas Programas de Gestão, por programa, objetivos e metas, código 9999 - Reserva de Contingência - suprime-se o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).



JUSTIFICATIVA

Considerando que o cuidado com os animais deve envolver a comunidade santanense como um todo, sendo um tema de transversalidade temática, sugere-se que as pastas da Saúde e da Educação também estejam diretamente envolvidas na formulação e execução de políticas públicas na iniciativa MEU AMIGO DE QUATRO PATAS, com a inclusão da rubrica também nos respectivos setores.

O controle das populações de cães e gatos, bem como a prevenção e controle de zoonoses, devem ser promovidos a partir de um trabalho de articulação entre as três secretarias (saúde, educação e agricultura), visando consolidar os avanços em saúde, esclarecimento da comunidade e garantia de proteção à vida dos animais.

A alteração proposta também amplia o leque de possibilidades de captação de recursos via emenda estadual e federal para a causa animal, medida de suma importância considerando as limitações orçamentárias do município para dedicação a esta causa.

Sant'Ana do Livramento, 15 de Outubro de 2021.

Cordialmente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Rafael de Castro
Vereador PSB

